

Itamar encaminha projeto de rolagem das dívidas

29 JAN 1997

BRASÍLIA — O presidente Itamar Franco enviou ontem ao Congresso projeto de lei que regula a rolagem das dívidas dos estados e municípios com a União, calculadas em US\$ 18,4 bilhões. O texto contém partes do acordo firmado com os governadores na semana passada: amplia o prazo de adimplência de 31 de dezembro de 1992 para 31 de janeiro deste ano; transfere para o Senado a definição do limite de comprometimento de receita de cada estado com o pagamento da dívida; e fixa taxas médias de juros, com base nos contratos originais. Os US\$ 10,5 bilhões da dívida mobiliária estadual, concentrada em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, no entanto, não foi incluída no projeto de rolagem. Ela será negociada separadamente com o Banco Central, até 90 dias após a publicação da lei.

O projeto prevê que os débitos dos estados e municípios contrai- dos até o dia 30 de setembro de 1991 serão renegociados por 20 anos. Um tratamento especial será dado aos estados que estiverem em dia com seus pagamentos: terão direito a uma carência proporcional às parcelas de débitos já pagas. O texto não inclui também a rolagem das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) nem débitos que estejam inscritos na Dívida Ativa da União (débitos com o Fisco).

Além das garantias oferecidas normalmente na contratação dos empréstimos, os estados, municípios e o Distrito Federal terão que emitir títulos especiais com prazos de vencimento semelhantes aos dos pagamentos previstos pelos devedores. Em caso de inadimplência, os recursos poderão ser sacados nos bancos estaduais pelo BC.